



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.253

João Pessoa - Terça-feira, 22 de Novembro de 2016

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 37.079 de 21 de novembro de 2016

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2374/2016,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 27.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
- 27.201 – FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA”

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	100	700.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>700.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto Sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos – ITCD, acumulado de janeiro a outubro de 2016, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 21 de novembro de 2016; 128ª da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

WALSON DIAS DE SOUZA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

AMANDA ARAÚJO RODRIGUES  
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 37.080 de 21 de novembro de 2016

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, combinado com o artigo 1º, inciso III, § 2º, inciso II, da Lei nº 10.764, de 19 de outubro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3167/2016,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 6.620.000,00** (seis milhões, seiscentos e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 01.000 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
- 01.101 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
01.031.5286.4398.0287- ATIVIDADES DE SUPORTE DE APOIO PARLAMENTAR	3390.36	100	6.620.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>6.620.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 1º, inciso III, § 2º, inciso II, da Lei nº 10.764, de 19 de outubro de 2016, conforme discriminação a seguir:

- 39.000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
- 39.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
99.999.0999.9998.0287- RESERVA PARA COBERTURA DE EMENDAS PARLAMENTARES	9999	100	6.620.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>6.620.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 21 de novembro de 2016; 128ª da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

WALSON DIAS DE SOUZA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

AMANDA ARAÚJO RODRIGUES  
Secretária de Estado das Finanças

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

#### DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 523/2016

EXPEDIENTE DO DIA : 21/11/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEE	16011564-7	127072-9	ADEMAR SALES DE MEDEIROS	0	0	541	0
SER	16020719-3	75070-1	FRANCINALDO VIEIRA BATISTA	199	0	0	0
SEC	16051202-6	82033-4	GABRIEL ALMEIDA AGUIAR	484	0	0	0
SEDH	16020623-5	134521-4	JOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI	2478	0	0	0
SEE	16018957-8	133811-1	MARIA DOS PRAZERES BEZERRA	0	0	396	0

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº da Resenha : 536  
11/11/2016

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC,EST,SAUDE	EDILANIA FERREIRA DE LIRA	162,025-8	ESTATUTARIO	180	25/10/2016	23/04/2017
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC,EST,DESENVOLVIMENTO HUMANO	ALDIZENE DE ALMEIDA PEREIRA	686,884-3	PRESTADOR	15	25/10/2016	09/11/2016
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	ALEXSANDRA DE QUEIROZ FIGUEIREDO	99,572-0	ESTATUTARIO	30	04/11/2016	04/12/2016
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	CELMA MARIA DE OLIVEIRA	130,350-3	ESTATUTARIO	45	09/11/2016	24/12/2016
SEC,EST,RECEITA	ELOISA HELENA BORGES DE SOUZA	77,808-7	ESTATUTARIO	10	04/11/2016	14/11/2016
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	ESTELITA RAMOS LINS	130,462-3	ESTATUTARIO	30	03/11/2016	03/12/2016
SEC,EST,RECEITA	GENETONE FILHO	67,588-5	ESTATUTARIO	90	07/11/2016	05/02/2017
SEC,EST,ADM, PENITENCIARIA	IUNGUE ESTEVAM DE ARAUJO BRANDAO	171,977-7	ESTATUTARIO	30	07/11/2016	07/12/2016
SEC,EST,SAUDE	MARIA DA PENHA SILVA	88,671-8	ESTATUTARIO	15	07/11/2016	22/11/2016
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE FATIMA SANTANA DE VASCONCELLOS	67,258-1	ESTATUTARIO	60	07/11/2016	06/01/2017
SEC,EST,DESENVOLVIMENTO HUMANO	MARIA VANDREIA MARQUES DE SANT ANA	175,254-5	ESTATUTARIO	15	07/11/2016	22/11/2016
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	ROSINEIDE DA SILVA FERREIRA	172,501-7	ESTATUTARIO	60	09/11/2016	08/01/2017
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	SEVERINA NETE TARGINO DA SILVA	145,331-9	ESTATUTARIO	10	04/11/2016	14/11/2016
SEC,EST,RECEITA	VALDEMIS DOS SANTOS PEREIRA	99,197-0	ESTATUTARIO	30	09/11/2016	09/12/2016
SEC,EST,SAUDE	YLUSSKA SARAIVA SANTOS GAMA	161,504-1	ESTATUTARIO	30	17/10/2016	16/11/2016
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	ELINEIDE MARIA ALVES DE LIMA PEREZ	74,958-3	ESTATUTARIO	30	10/11/2016	10/12/2016
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	ADERITA GOUVEIA FRANCO	80,353-7	ESTATUTARIO	30	10/11/2016	10/12/2016
SEC,EST,RECEITA	ALMIR NOBREGA DA SILVA	147,085-0	ESTATUTARIO	60	06/11/2016	05/01/2017
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	CHRISTINA TEIXEIRA DE CASSIA	145,293-2	ESTATUTARIO	60	02/11/2016	01/01/2017
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	ELIANE CARDOSO DE LIMA SILVA	141,824-6	ESTATUTARIO	90	11/11/2016	09/02/2017
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	FRANCISCA DANTAS CARTAXO	66,120-1	ESTATUTARIO	90	11/11/2016	09/02/2017
SEC,EST,SEGUR E DEFESA SOCIAL	IVONALDO TEIXEIRA DE ARAUJO	135,604-6	ESTATUTARIO	90	06/10/2016	04/01/2017
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA JOSE SILVINO DA SILVA	129,097-5	ESTATUTARIO	30	07/11/2016	07/12/2016
SEC,EST,SAUDE	NEILZA MARIA CHAVES COSTA	127,570-4	ESTATUTARIO	90	30/10/2016	28/01/2017
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	RUBIA GONCALVES ARAUJO	165,585-0	ESTATUTARIO	30	10/11/2016	10/12/2016
SEC, DE ESTADO DA EDUCACAO	SEVERINO CAMPOS	87,964-9	ESTATUTARIO	90	05/11/2016	03/02/2017

RESENHA Nº 537/2016

EXPEDIENTE DO DIA: 18/11/2016

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar

nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no art. 89, DEFERIU o seguinte processo de **DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
16.021.119-1	IGOR BATISTA CAMARGO	168.011-1	SES

RESENHA Nº 538/2016

EXPEDIENTE DO DIA: 18/11/2016

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU os seguintes processos de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
16.020.161-6	SES	161.974-8	CRISTINA MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA
16.019.951-4	SES	177.742-4	DANIELLE MARSICANO VIEIRA

RESENHA N.º541 /DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 21 / 11 / 2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi ortogada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da Gerência da Central de Perícia Médica, INDEFERIU os Processos de **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
16.019.331-1	IVAN CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	089.553-9
16.017.462-7	LADJANE MARIA BARBOSA DE SOUZA	098.505-8
16.017.476-7	JOSÉ OTAVIO TARGINO DE ARAÚJO	180.466-9
16.016.606-3	ANA LAURA AUGUSTO DE QUEIROZ	182.170-9

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN

PORTARIA GS Nº 207/2016

João Pessoa, 16 de novembro de 2016.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelos Engenheiros **TULIO GONZAGA BRANDÃO DE MENDONÇA**, (Cargo Comissionado), inscrito no CPF nº 021.543.494-39, Matrícula nº 750.927-8, CREA nº 180.250.296-0; pelo engenheiro **MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA**, inscrita no CPF sob o nº 468.485.094-34, Matrícula nº 750.637-9, CREA nº 160.750.962-8; e pelo Engenheiro **LUCIANO GUEDES PEREIRA DE FARIAS**, inscrito no CPF sob o nº 395.482.104-44, Matrícula nº 611.706-6, CREA nº 160.199.432-0, sendo todos pertencentes ao quadro de pessoal desta Autarquia, para sob presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM BAIÁ DA TRAIÇÃO - PB**, objeto do Contrato PJU nº 105/14, firmado com a **CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de

relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, da obra e/ou serviços executados pela **CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP**, referente à Obra de **PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM BAIÁ DA TRAIÇÃO - PB**, no prazo máximo de 15 dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA GS Nº 208/2016

João Pessoa, 14 de novembro de 2016.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro **JOSÉ OLIVEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR**, inscrito no CPF nº 980.080.564-87, Matrícula nº 770.250-7, CREA nº 160.006.250-3, para Gestor do Contrato referente a **CONCLUSÃO DA REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI EM JOÃO PESSOA - PB**, objeto da Concorrência nº 25/2015 - LOTE I - Processo Nº 2579/2015.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 3º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado.

Art. 4º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 5º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

Art. 6º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA GS Nº 209/2016

João Pessoa, 14 de novembro de 2016.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro Civil **ROBÉRIO DELGADO RIBEIRO SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 238.059.274-87, Matrícula nº 611.701-5, CREA nº 160197878, para Gestor do Contrato referente à **CONCLUSÃO DA REFORMA DA ESCOLA E.E.F.M. CÔNEGO FRANCISCO GOMES DE LIMA EM JOÃO PESSOA - PB**, objeto da Concorrência nº 25/2015 - LOTE II - Processo Nº. 2668/2015- SUPLAN.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 3º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado.

Art. 4º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 5º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

Art. 6º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA GS Nº 210/2016

João Pessoa, 14 de novembro de 2016.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro Civil **FRANCISCO GUILHERME NÓBREGA SPINELLI**, inscrito no CPF sob nº 554.552.554-87, Matrícula nº 770.284-1, CREA-PB nº 160128737-2, para Gestor do Contrato referente à **REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. COMpositor LUIZ RAMALHO EM MANGABEIRA, JOÃO PESSOA - PB** objeto da Concorrência nº 25/2015 - LOTE III - Processo Nº. 2672/2015.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 3º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado.

Art. 4º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 5º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

Art. 6º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.



## GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Albige Lea Araújo Fernandes**  
SUPERINTENDENTE

**Murillo Padilha Câmara Neto**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho**  
DIRETOR TÉCNICO

**Gilson Renato de Oliveira**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Secretaria de Estado da Educação

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EMENTAS DAS RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
20/10/2016	0013191-6/2014	293/2016	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO NA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA OLIVINA OLÍVIA CARNEIRO DA CUNHA, LOCALIZADA NA AV. DUARTE DA SILVEIRA, 450, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB.
20/10/2016	0015786-0/2016	294/2016	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA MINISTRADO NA ESCOLA VIRGEM DE LOURDES, LOCALIZADA NA RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 193, JARDIM TAVARES, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDA PELA ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS HOSPITALEIRAS - CNPJ 31.143.381/0003-53.
20/10/2016	0018723-3/2016	295/2016	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NO MASTERS GOLD COLÉGIO E CURSO, LOCALIZADO NA RUA ROTARY, 900, CENTRO, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS-PB, MANTIDO PELO SIEC - SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO DE CAJAZEIRAS LTDA. - ME - CNPJ 11.325.715/0001-30.
20/10/2016	0020676-3/2016	296/2016	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM FARMÁCIA NO MASTERS GOLD COLÉGIO E CURSO, LOCALIZADO NA RUA ROTARY, 900, CENTRO, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS-PB, MANTIDO PELO SIEC - SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO DE CAJAZEIRAS LTDA. - ME - CNPJ 11.325.715/0001-30.
20/10/2016	0005497-7/2016	297/2016	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS MINISTRADO NA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA, LOCALIZADA NA AV. JOSEFA TAVEIRA, 1.806, MANGABEIRA II, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELO CENTRO TÉCNICO DE ENSINO LTDA. - ME - CNPJ 09.203.265/0001-61.
20/10/2016	0005495-5/2016	298/2016	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO MINISTRADO NA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA, LOCALIZADA NA AV. JOSEFA TAVEIRA, 1806 - MANGABEIRA II, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELO CENTRO TÉCNICO DE ENSINO LTDA. - ME - CNPJ 09.203.265/0001-61.
20/10/2016	0026177-5/2016	299/2016	HOMOLOGA A ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO VIA MEDICINA, LOCALIZADO NA AV. PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 3955 - MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO VIA MEDICINA COLÉGIO E CURSOS LTDA. - EPP - CNPJ 05.768.299/0001-42.
27/10/2016	0038563-7/2015	301/2016	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO CENTRO EDUCACIONAL BETH SHALOM, LOCALIZADO NA RUA LEONEL DA SILVA COUTINHO, 288 - MANGABEIRA II, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, MANTIDO POR ISMAR MATIAS RODRIGUES - ME - CNPJ 01.732.060/0001-61.
27/10/2016	0038563-7/2015	302/2016	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NO CENTRO EDUCACIONAL BETH SHALOM, LOCALIZADO NA RUA LEONEL DA SILVA COUTINHO, 288 - MANGABEIRA II, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, MANTIDO POR ISMAR MATIAS RODRIGUES - ME - CNPJ 01.732.060/0001-61.
27/10/2016	0026806-4/2016	303/2016	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR GILLES FONTGALLAND, EM COLUMBUS, ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
03/11/2016	0029993-5/2014	304/2016	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO COLÉGIO HBE, LOCALIZADO NA AV. MINAS GERAIS, 251 - BAIRRO DOS ESTADOS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO COLÉGIO E CURSO HBE HUMANAS BIOLÓGICAS E EXATAS LTDA. - CNPJ 01.614.470/0002-99.
03/11/2016	0029993-5/2014	305/2016	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO COLÉGIO HBE, LOCALIZADO NA AV. MINAS GERAIS, 251 - BAIRRO DOS ESTADOS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO COLÉGIO E CURSO HBE HUMANAS BIOLÓGICAS E EXATAS LTDA. - CNPJ 01.614.470/0002-99.
03/11/2016	0029993-5/2014	306/2016	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NO COLÉGIO HBE, LOCALIZADO NA AV. MINAS GERAIS, 251 - BAIRRO DOS ESTADOS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO COLÉGIO E CURSO HBE HUMANAS BIOLÓGICAS E EXATAS LTDA. - CNPJ 01.614.470/0002-99.
03/11/2016	0019140-6/2016	307/2016	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MINISTRADO NA ESCOLA TÉCNICA REDENTORISTA, LOCALIZADA NA AV. DR. FRANCISCO PINTO, 317 - BODOCONGÓ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDA PELA CONGREGAÇÃO REDENTORISTA NORDESTINA - CNPJ - 08.856.098/0002-76.
03/11/2016	0026794-1/2016	308/2016	REVALIDA O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO DE GLAUCO FONTGALLAND FILHO, EMITIDO PELA ESCOLA CENTENNIAL HIGH SCHOOL, LOCALIZADA NA CIDADE DE COLUMBUS, ESTADO DE OHIO, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA.
03/11/2016	0027211-4/2016	309/2016	REVALIDA O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO DE DANIEL BURGOS MORENO, EMITIDO PELA UNIVERSIDADE AUTÔNOMA GABRIEL RENE MORENO, LOCALIZADA NA CIDADE DE SANTA CRUZ, NA BOLÍVIA.

*James Monte Cebeiro Rodrigues*  
Presidente do CEE-PB

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

#### PORTARIA/UEPB/GR/858/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

**Designar** o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matricula	CPF	Nº do Contrato
Antonio Carlos Trajano de Oliveira	101.778-1	040.399.724-06	1304/2016 (PE 55/2016)
Carlos Alberto Chaves Junior	101.973-2	651.100.644-15	1305/2016 (Adesão a Ata Pregão 20/2015)
Décio de Castro Felismino	121.261-3	193.053.204-06	1300/2016 (PE 52/2016)
			1301/2016 (PE 52/2016)
			1302/2016 (PE 52/2016)
			1303/2016 (PE 52/2016)

Maria de Lourdes Fernandes de Oliveira	120.838-1	203.387.914-34	1292/2016 (PE 39/2016)
Joaldo de Sousa Campos	102.913-0	160.957.744-20	1306/2016 (PE 65/2016)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 10 de Novembro de 2016.

*Prof. Antonio Guedes Rangel Junior*  
Reitor

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

### CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES - CIOP

#### Portaria nº 001/2016/CIOP/SES/SDS

Em 16 de novembro de 2016

O COORDENADOR DO CIOP DA 1ª REGIÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais, e considerado o disposto no Art. 17, da Portaria nº 156/2015/SED.

**RESOLVE** designar Comissão, composta pelos militares Major QOPM ALESSANDRO FRANKIE BORGES RIBEIRO, mat. 519.583-7, Major QOBM PÉRICLES CAMPOS MEDEIROS, mat. 521.292-8, Cap. QOC PM ERONILDO RIBEIRO MENDES, mat. 523.339-9, 3º SGT QPC-PM CLÁUDIO DA CRUZ SANTOS, mat. 519.779-1 e CB QPC PM MÔNICA DANTAS DE MEDEIROS, mat. 522.330-0, para, sob a presidência do primeiro, elaborar proposta do Plano de Segurança Orgânica da SEDS.

Publique-se,  
Cumpra-se.

*ARNALDO SOBRINHO DE MORAES NETO*  
Coordenador CIOP 1ª REGSP

## PBPrev - Paraíba Previdência

#### PORTARIA PBPREV/PRESI Nº 14/2016

João Pessoa, 14 de novembro de 2016

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar servidor **ROSENDO DIAS MONTEIRO**, matrícula n.º 89.412-5, inscrito no CPF de n.º 324.621.074-87, como gestor do **Contrato PBPREV n.º 0007/2016**, firmado com a empresa **"A7 Comércio e Distribuição Ltda."** em sede do processo administrativo n.º **8418-16**, que tramita nesta Autarquia.

**Art. 2.º** Ao gestor do contrato compete:

- I** - Acompanhar e fiscalizar o contrato sob sua responsabilidade;
- II** - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual;
- III** - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV** - Verificar o prazo de entrega, especificações e quantidades do objeto do contrato;
- V** - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com aqueles estabelecidos em contrato;
- VI** - realizar, juntamente com a contratada, as medições dos serviços ou produtos nas datas estabelecidas no contrato;

**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassem as atribuições do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Yuri Simpson Lobato*  
Presidente da PBPrev

#### RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº 790/2016

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	8895-16	EDNALDO MARQUES BEZERRA	126.608-0	2614	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
02	8915-16	MARIA HELENA COLAÇO CATÃO	003.625-1	2613	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	DER
03	8982-16	MARIA LÚCIA BANDEIRA ALVES	077.971-7	2617	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
04	9134-16	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA FIDELES	109.441-6	2626	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
05	8995-16	ALISSON DE ARAUJO TORRES	075.626-1	2624	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
06	9092-16	JOSELIA LOPES FERNANDES	070.360-5	2627	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SER
07	8984-16	RAQUEL PEREIRA DE FARIAS ARCANJO	077.278-0	2616	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SER
08	9131-16	ROGÉRIO LUCENA BELTRÃO	081.057-6	2625	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEIRHMACT
09	9125-16	MARIA GORETE GONÇALVES FERREIRA	091.262-0	2629	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
10	9301-16	MARINALVA DO NASCIMENTO	096.092-6	2644	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
11	9195-16	DAURA BORGES DE SOUZA	109.767-9	2630	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
12	9158-16	FÁTIMA DE JESUS RAMOS REINALDO	094.776-8	2628	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
13	9392-16	LUIZ FERNANDO MACEDO SILVA	072.739-3	2645	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEA
14	7342-16	MARIA SOLANGE FERREIRA DA NÓBREGA CAMPOS	084.298-2	2647	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE

15	9216-16	JOSÉ CAETANO COSTA	005.778-9	2675	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	DER
16	9169-16	MARIA DE FATIMA BALDUINO	089.867-8	2646	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
17	8651-16	ELENILDO DE LUNA SALES	072.433-5	2696	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEPOGF
18	9198-16	EDNA GONÇALVES DE OLIVEIRA MORAIS	142.938-8	2623	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
19	8815-16	ODETE SOUZA TEIXEIRA DE CARVALHO	140.996-4	2585	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
20	9013-16	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DOS SANTOS	144.503-1	2631	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
21	8763-16	GENIVAL TRAJANO DA SILVA	093.447-0	2687	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SESDS

João Pessoa, 17 de novembro de 2016.

#### RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 792/2016

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	8587-16	MARIA DA PAZ FIGUEIRÊDO	141.937-4	2653	Art.40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/2003.	SEE

João Pessoa, 16 de novembro de 2016.

#### RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 798/2016

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR IDADE**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	9331-16	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	096.209-1	2643	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	SEDH
02	9264-16	ANA MARIA DE ARAÚJO	130.061-0	2631	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	SEE
03	9172-16	MARIA LÚCIA DE FARIAS GOMES	132.035-1	2632	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	SEE
04	8659-16	ROSILENE FIRMINO DA SILVA	109.358-4	2678	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	SEE

João Pessoa, 16 de novembro de 2016.

#### RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 800/2016

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	7052-16	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO PORTO	081.086-0
02	9497-16	ELIANA LÚCIA ALVES DA COSTA	057.830-4
03	9277-16	MAGNOLIA SARMENTO DA SILVEIRA MOREIRA	054.490-6
04	9365-16	CELIA MARIA DANTAS SOARES	058.486-0

João Pessoa, 17 de novembro de 2016.

#### RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 802/2016

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	8912-16	JOSETTE LEITE DE ALMEIDA	096.550-2
02	8868-16	WASHINGTON ALVES LUSTOZA	072.693-1

João Pessoa, 17 de novembro de 2016

#### RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 804/2016

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o(s) processo(s) de **REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	8452-16	VERÔNICA MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE	121.541-8
02	9881-16	MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO BARBOSA SANTOS	660.160-0
03	9880-16	IVA MARIA GUEDES	660.332-7
04	8433-16	MARIA ALBANIR GOMES DE OLIVEIRA	144.179-5
05	8492-16	MARIA NÚBIA DE MEDEIROS NÓBREGA	133.914-1
06	8510-16	LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO ROLIM	144.150-7
07	5556-16	WALKIRIA FERREIRA DE MENESES	069.650-1
08	8417-16	ELIZALVA FERREIRA LISBÔA	082.041-5
09	8399-16	MARIA EDLUCIA FERNANDES MARQUES	129.116-5
10	8435-16	ANA ALICE PESSOA DE ABREU SILVA	144.101-9
11	8024-16	DALVANETE MEDEIROS	131.058-5
12	4439-16	JOSEFA VICENTE DA COSTA	092.395-8

João Pessoa, 17 de novembro de 2016.

  
Yuri Simpson Lobato  
Presidente da PBPreV

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Educação

#### INTIMAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

#### INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº 983, de 15 de setembro de 2016, publicada no D.O.E de 17 de setembro de 2016, INTIMA o (a) senhor (a) **MARIA GLORIE TE SILVA DANTAS**, matrícula nº 182.961-1, a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às **13:30 horas do dia 29 de NOVEMBRO de 2016**, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0023786-8/2016 – Apenso: 0023022-0/2016, que apura denúncia de omissão na prestação de contas do programa PDDE EDUCAÇÃO BÁSICA, exercício 2015, da EEEFM SÍTIO BOA VISTA, no município de TAVARES/PB

João Pessoa, 17 de NOVEMBRO de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana  
Presidente da CPI/SEE - PB